



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

LEI Nº 014/2003

Denomina – se ao Posto Municipal de Saúde do Bairro Santa clara (MABIS), o nome do saudoso **Dr. JOSÉ FERREIRA MUNIZ** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado ao Posto Municipal de Saúde, construído no Bairro Santa Clara (MABIS), o nome: Dr. JOSÉ FERREIRA MUNIZ.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2003.

Deonísio Ferreira de Assis  
Prefeito Municipal